

Proposta n.º 73/2025 à Assembleia de Freguesia

Apreciação e aprovação da Alteração Orçamental Modificativa nº 1 do Orçamento de 2025, nos termos da Alínea a) do nº 1 do artigo 9.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

Considerando a necessidade de inscrição no orçamento em vigor do saldo de gerência de 2024, no montante de € 569.111,97 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e onze euros e noventa e sete cêntimos) e da inserção da verba de € 69.700,00 (sessenta e nove e setecentos euros) de receita que não estava prevista no início do exercício económico, que deve ser feita em sede de alteração orçamental modificativa, nos termos dos pontos 2.3.4 e B.3.1 do Decreto-Lei no 54-A/99 (POCAL) e da NCP26 (SNC-AP);

- a) A necessidade de proceder à distribuição do saldo de gerência por várias rubricas orçamentais de despesa, nos termos da Alteração Orçamental Modificativa nº1/2025;
- b) A necessidade de inclusão da verba de receita que não estava prevista no início de 2025.

Propõe-se:

- 1. Aprovar a distribuição do saldo de gerência do exercício de 2024 e da inclusão da restante receita;
- 2. Submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do n 1 do artigo 9º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento de 2025.

Lisboa, 15 de abril de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,



-Hugo Ferraz de Abreu Perry da Câmara Vieira da Silva-

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICA Nº 1/2025

O objetivo da presente proposta de alteração orçamental modificativa é dar cumprimento aos pontos 2.3.4 e 8.3.1 do Decreto-Lei no 54-AI99 (POCAL) e da NCP 26 (SNC-AP), ou seja, proceder à inscrição no orçamento da receita em vigor, do saldo de gerência de 2024, no montante de € 569.111,97 € (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e onze euros e noventa e sete cêntimos), e da inserção da verba de € 69.700,00 (sessenta e nove e setecentos euros) de receita que não estava prevista no início do exercício económico, e posteriormente a aprovação em Assembleia de Freguesia.

Assim, devido a encargos adicionais decorrentes da atividade da Junta de Freguesia existe a necessidade de alterar o Orçamento, pelo que propomos o seguinte reforço/diminuição das seguintes rubricas orçamentais em contrapartida da integração do Saldo de Gerência e outros apoios a serem recebidos:

Recetta

Rúbricas a Reforçar

Rúbrica	Designação	Montante
06.05.01.01.01	Actos Eleitorais	€ 10 500,00
06.05.01.01.99	Outras transferências da CML	€ 54 000,00
06.05.01.05.01	ANAFRE - (Apoio à compra de gás)	€ 1 200,00
10.03.08.99.00	Fundo Ambiental	€ 4 000,00
16.01.01.01.00	Saldo de Gerência - Na posse do serviço	€ 569 111,97
		€ 638 811,97
Total da Alteração:		€ 638 811,97



CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

Despese

Rúbricas a Reforçar

01. Administração Autárquica

Rúbrica	Designação	Montante
01.01.01.01.00	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos - Remunerações	€ 602,00
01.01.04.02.00	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	€ 325,00
01.01.14.01.00	Membros do Executivo - Subsídio de Férias e Natal	€ 100,00
01.01.14.02.00	Pessoal dos Serviços Gerais - Subsídio de Férias e Natal	€ 415,00
01.02.13.02.02	Suplemento remuneratório	€ 1 500,00
01.02.13.03.01	Senhas de presença - Executivo	€ 2 251,00
01.02.13.03.03	Senhas de presença - Membros Mesas Eleitorais	€ 9 000,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	€ 160,00
01.03.05.03.02	Outros - EPAC	€ 400,00
01.03.05.03.03	Outros - SSCML	€ 15,00
02.01.05.00.00	Alimentação - Refeições confeccionadas	€ 16 000,00
02.01.06.00.00	Alimentação - Géneros para confeccionar	€ 1 500,00
02.01.15.00.00	Prémios, condecorações e ofertas	€ 5 000,00
02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios	€ 300,00
02.01.21.00.00	Outros bens	€ 3 000,00
02.02.01.01.00	Água	€ 1 500,00
02.02.01.02.00	Electricidade	€ 3 000,00
02.02.10.00.00	Transportes	€ 4 500,00
02.02.12.00.00	Seguros	€ 2 500,00
02.02.14.00.00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	€ 11 000,00
02.02.17.00.00	Publicidade	€ 4 300,00
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	€ 47 300,00
04.07.01.02.00	Instituições sem fins lucrativos - Apoios para o Desporto	€ 10 000,00
04.07.01.02.99	Instituições sem fins lucrativos - Outros apoios	€ 5 000,00
06.02.03.04.00	Serviços bancários	€ 2 500,00
		€ 132 168,00

02. Espaços Verdes

Rúbrica	Designação	Montante
01.01.04.01.00	Remunerações	€ 8 620,00
01.01.04.02.00	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	€ 2 185,00
01.01.14.01.00	Pessoal dos serviços gerais - Subsídio de Férias e Natal	€ 1 437,00
01.02.13.02.01	Subsídio de insalubridade	€ 1 320,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	€ 1 718,00
01.03.05.03.00	Outros - SSCML	€ 70,00
02.01.21.00.00	Outros bens	€ 34 700,00
02.02.01.02.00	Electricidade	€ 300,00
02.02.03.00.00	Conservação de bens	€ 334 035,00
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	€ 51 200,00
		€ 435 585,00



CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

03. Higiene Urbana

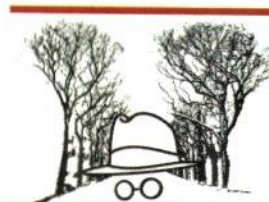
Rúbrica	Designação	Montante
01.01.04.02.00	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	€ 1 074,00
01.02.04.00.00	Ajudas de custo	€ 26,00
01.03.05.02.01	CGA - pessoal dos serviços gerais	€ 575,00
01.03.05.03.00	Outros - SSCML	€ 22,00
02.01.07.00.00	Vestuário e artigos pessoais	€ 1 400,00
02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios	€ 3 000,00
02.01.21.00.00	Outros bens	€ 1 300,00
02.02.01.01.00	Água	€ 400,00
02.02.01.02.00	Elettricidade	€ 2 000,00
02.02.01.03.00	Gás	€ 1 000,00
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	€ 7 000,00
		€ 17 797,00

04. Biblioteca

Rúbrica	Designação	Montante
01.01.04.01.00	Remunerações	€ 632,00
01.01.14.00.00	Subsídio de férias e de Natal	€ 106,00
01.03.05.02.01	CGA - pessoal dos serviços gerais	€ 175,00
01.03.05.03.00	Outros - SSCML	€ 15,00
02.02.01.01.00	Água	€ 1 000,00
02.02.01.02.00	Electricidade	€ 3 500,00
		€ 5 428,00

05. Educação

Rúbrica	Designação	Montante
01.01.04.01.00	Remunerações	€ 8 455,00
01.01.04.02.00	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	€ 2 318,00
01.01.14.00.00	Subsídio de férias e de Natal	€ 1 410,00
01.02.05.00.00	Abono para Falhas	€ 2 071,00
01.03.05.02.01	CGA - pessoal dos serviços gerais	€ 340,00
01.03.05.03.00	Outros - SSCML	€ 35,00
02.01.06.00.00	Alimentação - Géneros para confeccionar	€ 5 000,00
02.02.01.01.00	Água	€ 5 134,94
02.02.01.02.00	Elettricidade	€ 10 000,00
02.02.01.03.00	Gás	€ 1 000,00
02.02.03.00.00	Conservação de bens	€ 3 500,00
02.02.09.00.00	Comunicações	€ 1 500,00
02.02.10.00.00	Transportes	€ 10 230,00
02.02.12.00.00	Seguros	€ 170,00
02.02.18.00.00	Vigilância e segurança	€ 434,00
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	€ 23 700,00
		€ 75 297,94



CAMPO DE OURIQUE

JUNTA DE FREGUESIA

06. Ação Social

Rúbrica	Designação	Montante
01.01.04.02.00	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	€ 1 798,00
01.01.07.02.00	Pessoal - Ação Social	€ 7 500,00
01.01.14.00.00	Subsídio de férias e de Natal	€ 1 148,00
01.02.04.00.00	Ajudas de custo	€ 26,00
01.03.05.02.01	Segurança social - Regime geral	€ 85,00
02.02.09.00.00	Comunicações	€ 1 000,00
02.02.10.00.00	Transportes	€ 1 929,03
02.02.12.00.00	Seguros	€ 50,00
02.02.20.00.00	Outros trabalhos especializados	€ 5 000,00
		€ 18 536,03
Total da Alteração:		€ 684 811,97

Despese

Rúbricas a Diminuir

01. Administração Autárquica

Rúbrica	Designação	Montante
07.01.06.01.00	Equipamento de transporte	€ 15 000,00
		€ 15 000,00

02. Espaços Verdes

Rúbrica	Designação	Montante
07.01.07.00.00	Equipamento de informática	€ 1 000,00
		€ 1 000,00

03. Higiene Urbana

Rúbrica	Designação	Montante
07.01.06.01.00	Material de transporte	€ 17 000,00
		€ 17 000,00

06. Ação Social

Rúbrica	Designação	Montante
01.01.04.01.00	Remunerações	€ 13 000,00
		€ 13 000,00
Total da Alteração:		€ 46 000,00

O Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique,

-Hugo Ferraz de Abreu Perry da Câmara Vieira da Silva-